COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 076/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1632, de 01 de setembro de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 01 de setembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

Conforme Portaria nº 138/2021 e Portaria nº 581/2021, há a necessidade de abrir crédito especial por excesso de arrecadação para a Secretaria de Saúde, destinado pelo Fundo Estadual de Saúde para custeio mensal de Leitos de UTI Adulto exclusivo da COVID-19.

Considerando que o Parecer Jurídico desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 01 de setembro de 2021.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente/Relator "Ad Hoc"
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições